PORTARIA Nº 551, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000.

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO CONCLUIR OS TRABALHOS QUE DE TRATA A PORTARIA Nº 537/2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

RESOLVE:

Art. Iº . Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 537/2000, concluir os trabalhos de avaliação e depreciação dos bens móveis desta Câmara Municipal.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de novembro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara